

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E EVENTOS

ANEXO II CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 5 a 20 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS | | | |
|---|---|---------------------|--|
| Identificação do Critério | AVALIAÇÃO DA PROPOSTA Descrição do Critério | Pontuação Máxima | |
| A | Experiência | 20 | |
| В | Qualificação na área - Curriculo | 20 | |
| С | Relevância da trajetória cultural do proponente para o município do Balsas - MA - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do municipio. | 20 | |
| D | Portfólio | 20 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL: | | 80 | |
| PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS | | | |
| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra | Pontuação Máxima | |
| E | Proponentes do gênero feminino | 5 | |
| F | Proponentes negros e indígenas | 5 | |
| G | Proponentes com deficiência | 5 | |
| н | Proponente com cadastro na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos | 5 | |
| PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL: | | 20 | |
| PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ | | | |
| Identificação do Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra | Pontuação Máxima | |
| ı | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas | 5 | |





ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E EVENTOS

| J | Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres | 5 |
|-----------------------|---|----|
| K | Proponente com cadastro na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos | 5 |
| L | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social | 5 |
| PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL | | 20 |

- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a as cotas.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate QUEM TIVER A MAIOR IDADE.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

